Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado no "Placard", na data da assinatura. Mineiros.

(assinado eletronicamente por Néllio Silva Resende)

Portaria nº 078/DG, de 20 de outubro de 2026

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
079/2026"

A Diretora Secretária Prof.ª Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;

II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

#apgpbl7sK1TDGsp-HNOeCdN5VwDL2wG

providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. **Leonardo Alessander Ribeiro Duarte**, matrícula **102006,** como Fiscal Titular e a Srª. **Aline Rosa de Castro Carneiro**, matrícula **102513**, como Fiscal substituta do Contrato 079/2026, vinculado ao Chamamento Público 003/2024, processo de compra nº 102556, processo administrativo nº **2026064331**, para credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) localizadas nos Estados de Goiás e Distrito Federal, externas à cidade de Mineiros-GO, que possui edital próprio, para realização dos estágios supervisionados por docentes da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte dias de outubro de dois mil e vinte e seis (20/10/2026).

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES
Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES

#apgpbl7sK1TDGsp-HNOeCdN5VwDL2wG

Comprovante de Assinatura Eletrônica
PORTARIA DG 078.2026 - NOMEANDO FISCAL

OK! Docs

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#apgpbl7sK1TDGsp-HNOeCdN5VwDL2wG** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://app.okdocs.com.br/verificador
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO

Escaneie para validar

Informações do Documento
NOME: PORTARIA DG 078.2026 - NOMEANDO FISCAL
ID ÚNICA: #apgpbl7sK1TDGsp-HNOeCdN5VwDL2wG
Hash SHA256:
fda32c4d1af36ef5cd0ddafc103ce82151bac482121fb71bbe116c2c5bc0363a
Verificação:
https://app.okdocs.com.br/verificador/#apgpbl7sK1TDGsp-HNOeCdN5VwDL2wG

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:
Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **21/10/2026 - 10:00:58 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINE DE SA FERNANDES (Gestor)	20/10/2026 - 10:21:17 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Signatário)	21/10/2026 - 10:00:58 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
20/10/2026 - 09:24:24 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
20/10/2026 - 10:21:17 (GMT -3:00)	MARILAINE DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo número whatsapp 64999910245 , Coordenadas GPS: -17.556854, -52.561451 e utilizando o IP 179.83.60.153
21/10/2026 - 10:00:58 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

Ass. Digitalmente:
GIGATEC SOLUCOES EM ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA LT
21/10/2026 10:01:01 -0300